

### Poder Legislativo

#### PORTARIA N.º 028/2026-GP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.775, de 27 de janeiro de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 630203 - Plano Financeiro no valor R\$ 332.264,63 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos). Conforme Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto o aporte financeiro para o pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas deste Poder Legislativo no mês de junho e mais a 1ª parcela do 13º salário de 2026-FFIN em cumprimento à decisão Judicial no Agravo Interno N.º. 0002184-30.2025.8.04.9001.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito a partir de 01 de junho de 2026.

#### Anexo Único da Portaria N.º 028/2026-GP/DG/CMM

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	01	272	0164	5021	319001	1500	248.471,92
02	01	272	0164	5021	319003	1500	83.792,71
<b>Total:</b>							332.264,63

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

#### Códigos:

F: Função  
SF: Subfunção  
P: Programa  
A: Ação  
ND: Natureza de Despesa  
FR: Fonte de Recurso

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de junho de 2026

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/06/2026 15:38:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A2FB40C1001D1615 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA N.º 029/2026-GP/DG/CMM

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 12, da Lei Municipal n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe nos artigos 15 e 16, do Decreto n. 6.775, de 27 de janeiro de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 630202 - Plano Previdenciário no valor R\$ 5.585.312,92 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos). Conforme Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** A descentralização de que trata esta portaria tem como objeto o aporte financeiro para o pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas deste Poder Legislativo no mês de junho mais a 1ª parcela do 13º salário de 2026-FPREV em cumprimento à decisão Judicial no Agravo Interno n.º 0002184-30.2025.8.04.9001.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito a partir de 01 de junho de 2026.

#### Anexo Único da Portaria N.º 029/2026-GP/DG/CMM

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	01	272	0164	5021	319001	1500	4.538.686,09
02	01	272	0164	5021	319003	1500	1.046.626,83
<b>Total:</b>							5.585.312,92

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

#### Códigos:

F: Função  
SF: Subfunção  
P: Programa  
A: Ação  
ND: Natureza de Despesa  
FR: Fonte de Recurso

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de junho de 2026

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/06/2026 15:38:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A7834F7001D1617 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 –CMM  
PROCESSO N.º 2026.10000.10718.0.000577.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 004/2026 - CMM – Contratação de empresa especializada na locação de Imóvel comercial situado na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas, com vistas a guarda de Bens Servíveis e Inservíveis da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com as condições, exigências e estimativas estabelecidas, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2026.10000.10718.0.000577, à proposta vencedora LUX TECNOLOGIA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.354.883/0001-09, no valor global: R\$ **276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais). GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 17 de junho de 2026.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da CMM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/06/2026 11:49:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8182CB47001D148D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

# Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



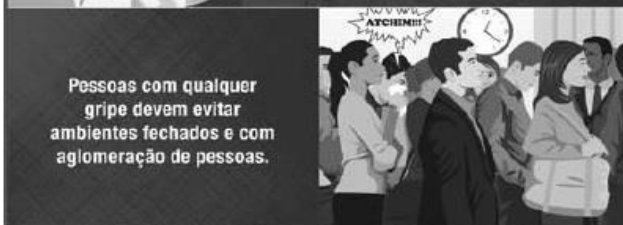
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
JANDER DE MELO LOBATO – PSD  
1º Vice-Presidente  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB  
2º Vice-Presidente  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD  
Secretário Geral  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
1º Secretário  
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO  
2º Secretário  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
3º Secretário  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE  
Corregedor  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Ouvidor

### VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL  
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE  
CARLOS ALBERTO BRITO D'ÁVILA – AVANTE  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – REPUBLICANOS  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – AVANTE  
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – DEMOCRATA  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB  
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR  
JOELSON SALES SILVA – AVANTE  
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT  
LUÍS AUGUSTO MITOS JÚNIOR – MDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO  
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – DEMOCRATA  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS  
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR  
SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA – UNIÃO  
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO – UNIÃO  
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE  
ELANE DE SOUZA ALVES  
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY  
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
e-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)